

PORTARIA N.º 044 /2014, DE 04 DE Fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 02 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei n.º 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 21 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **MARIA CÍCERA FERNANDES CELEDONIO**, no cargo de Professora Adjunto I, no período de 16/01/2014 a 16/03/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013